

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo detalhar a contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços nas categorias de motorista, serviços gerais, monitor, cozinheira, recepcionista, auxiliar administrativo, encanador, pintor, pedreiro, soldador e servente, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2024 do Município de Passo do Sobrado, RS.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços visa atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais essenciais ao funcionamento do Poder Executivo Municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para a Administração Pública.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Categorias:

- **Motorista:** Conduzir veículos, transportar servidores, contribuintes e materiais, realizar inspeção dos veículos e garantir a segurança dos passageiros.
- **Serviços Gerais:** Limpeza de ambientes, organização de espaços, coleta de lixo e execução de tarefas diversas.
- **Monitor:** Acompanhamento de crianças e adolescentes, suporte a professores e organização de atividades educativas.
- **Cozinheira:** Preparo de refeições conforme padrões legais e higienização de utensílios.

- **Recepcionista:** Atendimento ao público, registro de chamadas e apoio administrativo.
- **Auxiliar Administrativo:** Organização de documentos, comunicação e suporte operacional.
- **Pintor:** Manutenção preventiva e corretiva de pinturas em edificações.
- **Encanador:** Instalação e manutenção de sistemas hidráulicos.
- **Pedreiro:** Construção e manutenção de estruturas e edifícios.
- **Soldador:** Soldagem e manutenção de estruturas metálicas.
- **Servente:** Suporte em obras, transporte de materiais e limpeza de locais.

4.2. Exigências da Contratada:

- Disponibilizar mão de obra capacitada.
- Fornecer os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, além de EPIs.
- Manter supervisor e técnico de segurança do trabalho no município.

5. LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados em prédios e áreas municipais conforme a demanda, durante a vigência do contrato de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços serão solicitados mediante ordem de serviço, emitida pelo fiscal do contrato, contendo:

- Descrição dos serviços.
- Local e prazo de execução.
- Responsável pelo acompanhamento.

6.2. A contratada deverá apresentar boletins diários de serviços executados, assinados pelo fiscal do contrato e pelo supervisor da empresa.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir a qualidade dos serviços prestados.
- Cumprir todas as normas de segurança e legislação trabalhista.
- Reparar danos causados no exercício das atividades.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A licitação será julgada pelo critério de menor preço unitário por item, conforme previsto no Edital.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O cumprimento do contrato será acompanhado por fiscal designado pela Administração Pública, com registros em relatórios próprios e comunicação formal de falhas observadas.

10. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será determinado com base nas especificações do Edital e nas propostas apresentadas pelas licitantes, observando os limites orçamentários do Município.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados após a verificação e aprovação dos serviços executados, mediante apresentação de nota fiscal e boletins de medição.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo licitatório e serve como base para elaboração das propostas por parte das licitantes, sendo obrigatória sua observação durante a execução contratual.